

**PORTARIA Nº 059/2023**

*Dispõe sobre o aumento da carga horária da empregada pública Liliane Jalles Bordoni, ocupante do cargo de farmacêutico do CISAMAPI.*

O Presidente do CISAMAPI, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do CISAMAPI, e nos termos da cláusula 28ª do Contrato Consolidado do CISAMAPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica, por força do presente ato administrativo, CONCEDIDA A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA à empregada pública Liliane Jalles Bordoni, matrícula 156-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, de 24 horas semanais para 32 horas semanais, no período de 07/07/2023 à 06/10/2023, admitido em 15/02/2018, nos termos da cláusula 28ª do Contrato consolidado de Consórcio aprovado em Assembleia Geral do dia 22/12/2021.

**Parágrafo único:** Tal extensão de carga horária se dá diante do aumento de atendimentos no programa de Glaucoma ao qual está vinculada a empregada pública retro informada e necessidade temporária de organização da referida demanda, sendo este aumento de carga horária justificada no interesse e necessidade do CISAMAPI.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/07/2023, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

**Art. 3º** - Cumpra-se, publique-se.

Ponte Nova, 05 de julho de 2023.

José Márcio Gomes Osório  
Prefeito Municipal de Urucânia  
Presidente do CISAMAPI